

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO 006/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto realizada na AGO 362ª realizada em 15/03/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Aprovar o projeto "HORA DA CRIANÇA-TERRITÓRIO DAS INFÂNCIAS", apresentado pela OSC ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado ao público de 100 crianças e adolescentes com faixa etária de 04 a 14 anos.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 15 de março de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador

**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 359ª**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 359ª às 09h18min, de forma presencial os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil e Marcio Desidério - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina; 2- Tatiane Paixão/GABP; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4-Vera Lúcia S. Guimarães e Evanice Tomaz/Lar Pérola de Cristo; 5-Ademir de Oliveira/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7- Ivaneete Torres/SEFAZ; 8-Adriana Barreto e Renato Luis Galegaro/SEMPRE; 9-Ana Maria Batista/SEMOB, 10- Ailton Alves e Claudia Magali Silva/AEEC; Everton Terra e Daniela Miranda/ Associação os Amigos de Clara Amizade; 11-Lorena Lacerda/SMS; 12-Ana Paula Teles e Evelin Ferreira/SMED; 13- Maria Raquel Gomes e Sarita Alves/ Centro de Integração Familiar, Lorena de Andrade/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação do extrato de Ata 358ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas, Informes das Representações e Comissões; 3- Registro das Entidades de Atendimento; 4- Implementação dos Serviços da Escuta Especializada; 5- Reserva orçamentária para as capacitações; 6- Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares ; 7- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos e todas, procede com os avisos e inicia com o primeiro ponto de pauta. **1-Aprovação de extrato de Ata AGO 357ª e 358ª**, que foi aprovado por unanimidade. Passando para o segundo ponto da pauta. **2- Relatos das câmaras técnicas e Informes sobre Representações e Comissões - Leu Brasil (ABCA)** - Informou sobre a presença na reunião do Sr. Adelson e da Sr.ª Carolina Magalhães representantes da Fundação Norberto Odebrecht que informaram sobre o edital do "Prêmio ONG Forte" que contemplará uma ONG com sede em Salvador que trabalhe com educação para crianças e adolescentes e que através da premiação a ONG vencedora receberá consultoria personalizada que contribuirá para as estratégias de captação de recursos, gestão, conformidade, comunicação e governança e o valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). **2.1-Infraestrutura e Legislação-** o relator, **Mateus Russo (HC)** informou que foi realizada assembleia fechada para encaminhamentos sobre as denúncias que chegaram, as que foram enviadas pela Sindicância e os arquivamentos solicitando a **Tainara(CMDCA)** o número de denúncias a partir do início da nova gestão em agosto/2022 e foi informado o quantitativo entorno de 49 a 71 denúncias e **Mateus Russo (HC)** solicitou que fosse apresentada na tela do datashow a tabela elaborada pela Câmara Técnica, sem identificações que possam comprometer o sigilo dos trabalhos realizados, o que já é usual e trazida para as reuniões com intuito de passar as informações pertinentes acerca das denúncias recebidas e os processos. **Mateus Russo (HC)** prosseguiu sua fala informando que os conselheiros em reunião fechada realizaram os trabalhos de encaminhar as denúncias que chegaram e tratativa das encaminhadas para sindicância, com os devidos processos e denunciante e **Renato(SEMPRE)** informa que em reunião realizada anteriormente pela Câmara Técnica sugeriu ser criada resolução visando maior celeridade no contato com os conselhos tutelares para que se possa evitar situações que venham a prolongar a sindicância porque há situações em que o diálogo já contribuiria bastante para dirimir questões e avançar sem prejuízo da apuração do processo caso seja verificada a necessidade legal, essa sugestão da criação da resolução se deu pela observação que as denúncias em sua maioria vem pelo motivo de omissão na área do conselheiro tutelar e que através das reuniões da câmara buscando uma forma de poder trazer orientações para os conselheiros tutelares principalmente na questão de responder as demandas mesmo que não seja de sua competência porque o ato de não responder ao MP-BA ou poder judiciário sobre essas demandas gera sindicâncias e muitas vezes atos desnecessários que poderiam ser evitados e ficando as sindicâncias para questões mais concretas e não por falta de omissão por uma simples resposta não dada ao MP-BA e poder judiciário e que também através das reuniões tem-se realizado conversas para que dentro dos documentos que já se têm criar outros meios para otimizar e fazer fluir o fluxo das demandas que chegam e que **Edna Tosta(CMDCA)** trouxe em uma das reuniões uma forma de padronização visando evitar a burocratização do processo e evitar o prolongamento deles e na última reunião realizada foi posto em pauta a criação de um GT para discutir mudanças objetivando a melhoria no desenrolar dos trabalhos processuais e **Edna Tosta(CMDCA)** falou a resolução elaborada com a intenção da Câmara Técnica de fomentar o diálogo com a rede, sociedade civil, conselheiros tutelares, MP-BA, CMDCA e

**Renato(SEMPRE)** citou como exemplo a cartilha do trabalho infantil que foi elaborada e assim se criar também um material que contribua para esclarecimentos e dissoluções de dúvidas contribuindo dessa forma para a redução de sindicâncias desnecessárias e que não se configuram em fatos concretos e deixando para apuração de sindicâncias situações para aprovação realmente aquelas gravosas e assim tendo como consequência um trabalho mais ágil, eficiente e efetivo na apuração dos processos e o presidente **Leu Brasil (ABCA)** fez a leitura do conteúdo da proposta da resolução elaborada e supracitada pela Câmara Técnica submetendo a votação assim como o relatório apresentado pela Câmara para aprovação dos membros da assembleia - **Resolução e relato aprovados por unanimidade. 2.2-Registro e Inscrição.** Não houve quórum para reunião ordinária. **2.3-Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo.** A relatora **Lorena de Andrade (SMS)** informou que a Ata da última reunião da Câmara realizada dia 13/12/2022 já tinha sido compartilhada a todos os membros da Câmara por e-mail em 15/12/2022 e deu prosseguimento a sua fala relatando acerca da avaliação dos projetos enviados para análise da Câmara Técnica prosseguindo com seu relato fazendo a leitura da Ata da reunião citada da Câmara Técnica e após finalizar leitura indicou as deliberações da Câmara referentes às análises dos projetos das OSC's: 1. Santa Casa da Misericórdia - Aprovado. 2. Associação Humana Brasil - Aprovado. 3. Centro Comunitário João Paulo II - Reprovado. Em seguida passa para o tópico dos Relatórios Gerenciais do FMDCA e a Coordenadora Vera Guimarães oportuniza a fala para que o Fundo apresente o relatório. **Jocidene Oliveira (FMDCA)** presente na reunião se posiciona informando que **Rita Rios(FMDCA)** a representante do FMDCA que deveria apresentar o relatório não teve ciência da reunião e acrescenta que o relatório gerencial sempre foi apresentado na Assembleia e **Vera Guimarães(Pérolas de Cristo)** solicita a **Mariluce (CMDCA)** um e-mail institucional que viabilize o envio das convocatórias para o FMDCA de modo que o mesmo possa proceder com a confirmação de recebimento dos ofícios e **Mariluce (CMDCA)** esclarece que todos as convocatórias e comunicados, via WhatsApp e e-mails, são enviados para **Wagner Reis, Rita Rios e Jocidene Oliveira** que são representantes do FMDCA, mas que o problema é que essa prática, de delegar ao FMDCA a apresentação do relatório, foi deixada de lado, na medida que se deixou de analisar os relatórios enviados mensalmente, sendo necessário restabelecer essa proposta de apresentação. E finaliza sua fala sugerindo que seja alinhado com o FMDCA a apresentação de um resumo do ano de 2022 e a retomada de apresentação nas reuniões de Políticas Públicas. **Lorena de Andrade (SMS)** retomou a fala sobre o Grupo de Trabalho-GT do Fluxo de acolhimento de Crianças e Adolescentes, **Vera Guimarães(Pérolas de Cristo)** informa que será necessário nomear quem terá assento no GT mencionando que a reunião será no dia 16 de dezembro de 2022 no Ministério Público e salienta a importância em se ter um titular e um suplente na composição. **Leu Brasil (ABCA)** pontua que na reunião com o MP-BA, ocorrida anteriormente, já havia manifestado o interesse em representar o CMDCA, expressando que a princípio, deve ser publicada uma resolução com a composição dos indicados. **Vera Guimarães(Pérolas de Cristo)** reforça a importância de um membro do Governo para participar como suplente garantindo a paridade. **Leu Brasil (ABCA)** menciona que fará a provocação no grupo de Conselheiros de Direito para que o Governo indique um representante para assumir a suplência para que não haja prejuízo quanto a participação de um representante governamental. **Leu Brasil (ABCA)** informa sobre a necessidade em deixar definida a data de publicação da Resolução com período de abertura para captação externa e pede que **Mariluce (CMDCA)** deixe sinalizado a questão de entrar em contato com a Instituição João Paulo II para que seus dirigentes possam obter orientações pertinentes para apresentação de projetos e dessa forma conseguirem acessar recursos de captação externa que é tão importante para as OSC's, porque não é intenção do CMDCA reprovar projetos e sim contribuir para implementação de projetos e sinalizou a importância da capacitação para as instituições- **Relato aprovado por unanimidade.** Passando para o terceiro ponto da pauta. **3- Registro das Entidades de Atendimento-** A Conselheira de Direito **Tatiane Paixão (SEGOV)** da Câmara de Registros e Inscrição informou que em relação a reunião ordinária que não teve quórum foi enviada a convocação antecipando para dia 07/12/2022 por causa do feriado de 08/12/2022 visando não haver prejuízo nas análises dos registros das instituições por falta de quórum, porém apenas ela e outro membro se fizeram presentes e aguardaram os demais representantes para que houvesse quórum na reunião da câmara e que decorrido o prazo da reunião e os demais membros não se fizeram presentes, teve que declarar a reunião encerrada por falta de quórum e **Leu Brasil (ABCA)** pontuou que na reunião realizada no auditório da SEFAZ por sugestão de **Tatiane Paixão (SEGOV)** fosse feito uma flexibilização das reuniões da câmara sendo alternadas em online e presencial com objetivo de garantir quórum, mas ainda assim não se conseguiu ter o quórum necessário então **Leu Brasil (ABCA)** propôs que fosse submetido ao colegiado presente na reunião que desse o parecer na assembleia e aprovasse os registros uma vez que as visitas foram realizadas, assim como também já haviam sido feitos todos os processos e trâmites exigidos para novos e para os de renovação e que as instituições não podem ser penalizadas por conta de questões internas, tendo ciência que entende a questão dos conselheiros inclusive fez questão de colocar em pauta e que também respeita a decisão da câmara de não fazer reunião extraordinária pela possibilidade de mais uma vez não garantir quórum e prejudicar as OSC's gostaria de submeter ao colegiado que é soberano nas decida pela aprovação ou não dos registros de renovação e dos novos registros das instituições **Vera(Pérolas de Cristo)** coloca que mesmo que a reunião sendo online não houve quórum solicita que os colegas que são conselheiros tanto da parte governamental quanto da sociedade civil sejam sensíveis para que as instituições não venham a ser penalizadas pela falta de estar com seu registro validado **Leu Brasil (ABCA)** informa que não haverá problemas em relação a essa questão uma vez que os relatórios dos técnicos já foram feitos com parecer favorável e tendo representantes membros da câmara por isso propõe ao colegiado para que se possa aprovar as entidades com parecer favorável informado pela técnica presente e solicitou que **Luiz Augusto(CMDCA)** colocasse a lista na tela que contém se é registro novo ou renovação e que a proposta é justamente para não prejudicar as instituições, não apenas por conta de editais mas também para captação externa que são as instituições que não participam de editais, mas participam de Emenda Parlamentar e a **Técica Suelen Santos(CMDCA)** informou os nomes AMAPE, Instituto de Beneficência Humanista Luiza Mahin, Fundação Bradesco, Associação Beneficente e Cultural Semeando a Esperança, Associação Beneficente Educacional Paz e Vida, Conselho Regional de Psicologia da Bahia 3ª Região, Federação Bahiana de Basketball-FBB, Associação Beneficente Vida - ABV, Associação Educativa da Universidade de Reconstrução Ancestral e Amorosa, Estatuto da Associação Meu Sorriso-Proposta aprovada pelo colegiado, com abstenção do Conselheiro de Direito **Gustavo Mercês(SPMJ).**

Aprovar a renovação e nova inscrição das entidades abaixo relacionadas: